



Câmara Municipal de Campina Verde - Estado de Minas Gerais

MESA DIRETORA – 2025- 1º Período Legislativo da 20ª Legislatura

Presidente: Vereador Leonardo Freitas Caetano Tostes - Vice-Presidente: Vereador Wellington Rodrigo Souza Nascimento
Secretário: Vereador João Marcos de Jesus Fernandes – Tesoureiro: Vereador Edicionil Dias da Silva

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 011/2025

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VETO PARCIAL À PROPOSIÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 001/2025.

O **CHEFE DO PODER EXECUTIVO** vetou parcialmente a Proposição de Lei nº. 037/2024 aprovado por esta casa Legislativa, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Campina Verde-MG, para o Exercício Financeiro de 2025”.

Na mensagem de veto, o Chefe do Poder Executivo afirma que o dispositivo deve ser vetado, (parágrafo único do art. 7º da Proposição de Lei nº. 037/2024), porque todas as informações de receitas e despesas, despesas com pessoal, alterações orçamentárias são disponibilizadas no Portal da Transparência, não sendo, portanto, necessário tal dispositivo legal.

Deste modo, após análise e com base nos fundamentos apresentados pelo Chefe do Executivo, opina esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela **manutenção do veto**.

Campina Verde - MG, 6 de março de 2025

VEREADOR VANDERLEI FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE E RELATOR

VEREADOR DÁSIO ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS
MEMBRO

VEREADOR ILDO ARANTES COIMBRA
MEMBRO



Câmara Municipal de Campina Verde - Estado de Minas Gerais

MESA DIRETORA - 2025- 1º Período Legislativo da 20ª Legislatura

**Presidente: Vereador Leonardo Freitas Caetano Tostes - Vice-Presidente: Vereador Wellington Rodrigo Souza Nascimento
Secretário: Vereador João Marcos de Jesus Fernandes - Tesoureiro: Vereador Edicionil Dias da Silva**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2025

“DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DO VETO À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº. 037/2024, “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Campina Verde-MG, para o Exercício Financeiro de 2025”.

O Presidente da Câmara Municipal de Campina Verde, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica mantido o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 037/2024, de iniciativa do Poder Executivo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 6 de março de 2025

**VEREADOR VANDERLEI FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE E RELATOR**

**VEREADOR DÁSIO ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS
MEMBRO**

**VEREADOR ILDO ARANTES COIMBRA
MEMBRO**